



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0066/2022
junho de 2022

Em, 01 de

INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Dezembro Verde – Não ao Abandono de Animais no Município de São Pedro da Aldeia.

Art.2º A instituição do dezembro Verde tem como objetivo:

I-Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado a morte;

II- Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto

III- Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV- Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art.3º A Campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Art. 4º A Campanha de que trata esta Lei será coordenada e supervisionada por uma Secretaria designada pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando -se as disposições contrárias.

JUSTIFICATIVA

A relação do ser humano com os animais de estimação existe há mais de 10 mil anos. Os animais domésticos preenchem várias necessidades emocionais dos homens e dessa forma esses bichinhos, principalmente cães e gatos, se tornam cada vez mais parte da nossa casa e de nossa família.

Mas infelizmente, muita gente ainda possui animais de estimação, mas não possui a menor condição de cria-los. E quando falamos em condição de criar, refiro-me principalmente a condições psicológicas.

Tanto é verdade que os maus-tratos aos ‘pets’ são evidentes em todas as cidades do país: animais famintos, torturados, feridos covardemente, confinados em espaços



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

minúsculos ou abandonados nas ruas ou estradas Brasil afora.

Outra questão grave são os prejuízos à saúde pública. O abandono impacta diretamente na vida das pessoas, pois animais nas ruas causam acidentes de trânsito, prejudicam o turismo e afetam a saúde pública – devido às doenças que afetam tanto humanos quanto animais

Pela importância da referida indicação pelo uma certa urgência para a conclusão do problema listado.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2022.

ISAIAS PINHEIRO LIMA

Vereador(a) - Autor(a)